

Compliance Auditores Independentes Eireli

Av. C-11, nº 626, Sala 04 - Qd. 100, Lt. 13

Setor Sudoeste - Cep.: 74.305-030 - Goiânia – Goiás – Brasil

Telefone: (62) 3298-7030

www.complianceauditoria.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos

Conselheiros, Diretores e Administradores do

Hospital de Caridade São Pedro de Alcântara

Goiás - GO

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Hospital de Caridade São Pedro de Alcântara (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital de Caridade São Pedro de Alcântara em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para a opinião com ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

1. Caixa e equivalentes de caixa

Conforme divulgado na nota explicativa 2.1.1, a Instituição apresenta nas rubricas caixa,

banco conta movimento – recursos livres, banco conta movimento – recursos de terceiros e banco conta movimento – recursos restritos os montantes de R\$ 2.705,92 (R\$ 23.253,30 em 2023), R\$ 6.045,89 (R\$ 151.593,73 em 2023), R\$ 476.806,31 (R\$ 2.928,22 em 2023) e R\$ 54.384,96 (R\$ 206.356,19 em 2023), respectivamente. Como procedimento de auditoria, todas as instituições financeiras que a Instituição possuía relacionamento em 31 de dezembro de 2024 foram circularizadas, todavia, não recebemos na totalidade as respostas de circularização efetuadas. A falta dessas respostas nos impede de realizar os testes necessários para emitirmos qualquer opinião sobre o respectivo montante, assim como, quantificarmos eventuais ajustes que poderiam ter sido determinados com a obtenção dos respectivos documentos, porém constatamos que os saldos divulgados correspondem aos saldos apresentados nos respectivos extratos bancários.

2. Estoques

Não estávamos presentes por ocasião da realização do inventário físico dos estoques realizado em 31 de dezembro de 2024, cujo montante soma R\$ 228.116,80 (R\$ 280.968,72 em 2023), não tendo nos certificado da exatidão das quantidades determinadas, mediante outros procedimentos de auditoria. O valor dos estoques em 31 de dezembro de 2023 contribui materialmente para a determinação dos resultados das operações e alterações da posição financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Também não foi possível satisfazermos-nos sobre a existência dos referidos estoques por meio de outros procedimentos alternativos de auditoria. Confrontamos os valores contábeis com os relatórios elaborados pela administração e não constatamos nenhuma irregularidade.

5. Falta de confirmação externa

Não recebemos, na totalidade, as respostas de circularização enviadas às Instituições Financeiras, Seguradoras, Clientes, Fornecedores e tampouco nos foi possível através de outros procedimentos nos satisfazer quanto adequação dos saldos.

Incerteza relacionada com a continuidade operacional

A Entidade apresenta deficiência de capital de giro, refletindo no passivo descoberto em R\$ 9.273.642,55 (R\$ 8.258.007,87 em 2023). Visando reequilíbrio econômico e financeiro e a melhoria da geração de fluxos de caixa, a Administração adotou e vem adotando medidas estratégicas. A reversão da situação atual está sujeita ao sucesso dessas implementações adotadas, e as que deverão ser implementadas ao longo dos próximos exercícios com o objetivo de permitir a recomposição do seu patrimônio social. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da entidade, constatamos nos exercícios de 2015 a 2024 que a Entidade vem apresentando sucessivos *déficits*, exceto no exercício de 2020 que apresentou um *superavit* de R\$ 3.541.046,08.

Principais assuntos de auditoria ou (“PAA”)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Recuperabilidade de ativos não-financeiros (*Impairment*)

A Administração da Instituição não realizou avaliação sobre o valor recuperável dos ativos imobilizados no montante de R\$ 3.114.008,85 (R\$ 3.185.329,20 em 2023) de acordo com o pronunciamento técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado.

A divulgação do ativo imobilizado da Instituição está na nota explicativa 2.3.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Avaliamos a sua adequada divulgação dos ativos não financeiros nas notas explicativas às demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*), emitidas pelo *IASB*. Nos procedimentos de auditoria aplicados não identificamos exceções relevantes nos julgamentos e premissas utilizados pela Administração, de forma que os valores e informações divulgadas nas demonstrações contábeis estão adequados.

Passivos contingentes

A Instituição constitui provisão para demandas trabalhistas, decorrentes do curso normal de suas operações. As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações e pelo julgamento da Instituição, por meio da opinião dos assessores jurídicos, com base nos elementos do processo, complementadas pela experiência de demandas semelhantes. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às Provisões e Passivos Contingentes, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto:

Considerando a relevância dos valores envolvidos e a necessidade de julgamento crítico em relação à probabilidade de perda ou êxito nas discussões judiciais, qualquer mudança indicada nessas probabilidades, pode trazer impactos relevantes nas demonstrações contábeis. Neste sentido, nossos procedimentos de auditoria incluíram:

- Avaliação do desenho, da implementação e efetividade operacional dos controles internos relevantes relativos à captura dos processos, avaliação de risco processual, cálculo da provisão, condução dos processos e etapas de encerramento.

- Avaliação da adequação da mensuração e reconhecimento da provisão e a respectiva divulgação de passivos contingentes.
- Avaliação da determinação do risco processual das causas para assuntos e valores relevantes da Instituição, por meio da avaliação dos critérios utilizados na metodologia de mensuração dos valores provisionados e/ou divulgados, bem como dados e informações históricas e analisamos as mudanças nas estimativas em relação a períodos anteriores, quando aplicável.

Reconhecimento de receita de prestação de serviços

O reconhecimento da receita de prestação de serviços é altamente dependente de subvenção governamental na forma de contribuição de natureza pecuniária, concedida a Instituição em troca do cumprimento passado ou futuro das condições relacionadas às atividades operacionais da Instituição.

Este processo também leva em consideração outros aspectos complexos e que podem impactar o adequado reconhecimento da receita, como o registro de todos os procedimentos efetuados, além do correto registro de todas as compras e contas médicas dos pacientes, de acordo com a norma técnica NBC TG 07 (R2).

A divulgação das receitas auferidas pela Instituição está divulgada na nota explicativa 3.1.

Esse assunto foi considerado um dos principais assuntos de auditoria devido à complexidade do modelo de negócio da Instituição e dos seus respectivos controles relacionados ao reconhecimento de receita, incluindo os registros contábeis.

Como nossa auditoria conduziu o assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles implementados pela Administração para o processo de reconhecimento de receita; a avaliação das razoabilidades das premissas relacionadas à expectativa de reconhecimento da receita nos dados históricos dos serviços faturados; testes de amostras de serviços prestados; e análise de tendência das demais premissas e da metodologia adotada pela Administração para determinação da mensuração da receita.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a

de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração e somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição definido como a Administração, Comitê de Controle e Auditoria e Conselho Fiscal, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações

contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício de 2024, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia, 23 de junho de 2025.



Feliciano Celso Maciel

AIPF Registro CVM nº 12.483

Contador CRC-GO nº 8.213/0